

**URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**

CNPJ/ME 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

Companhia Aberta – Categoria A - Código CVM 25437

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Em 01 de março de 2024, às 9:00h, na sede social da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30455-610 (“Companhia” ou “Urba”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, de seu Estatuto Social.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariados pelo Sr. José Roberto Diniz Santos.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) renúncia da Diretora Presidente; (ii) eleição de novo Diretor Presidente; (iii) reestruturação dos Comitês de Assessoramento da Companhia; (iv) autorização à Diretoria a praticar os atos necessários e convenientes à efetivação das deliberações anteriores; (v) lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

**5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas:

**(i) aceitar** a renúncia da Sra. **Érika Matsumoto** ao cargo de Diretora Presidente, que apresentou, nesta data, a sua carta de renúncia ao referido cargo para o qual foi reeleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2022, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos relevantes serviços por ela prestados;

**(ii)** os membros do Conselho de Administração da Companhia, não impedidos, **elegem** o Sr. **José Felipe Diniz**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.741.062, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.676.716-87, com endereço profissional na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Conjunto 01, bairro Estoril, CEP 30.455-610, para o cargo de Diretor Presidente interino para completar o mandato em curso, ficando dispensada a exigência contida nas alíneas I e II, do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2018 c/c Resolução 80, Anexo K, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

Fica ratificado que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: **(a)** Sr. **José Felipe Diniz**, qualidade de Diretor Presidente; e **(b)** Sr. **José Roberto Diniz Santos**, na qualidade de Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, com mandatos até o dia 25 de abril de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2022, que se estenderão até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2023.

**(iii) aprovar**, em razão das deliberações tomadas acima, a reestruturação dos Comitês de Assessoramento da Companhia, da seguinte forma:

**(a)** fica extinto o Comitê de Governança, Riscos e Compliance;

**(b)** o Comitê de Finanças da Companhia, passa a ser composto por 03 (três) membros, ficando ratificada a eleição dos membros Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, para o cargo de membro efetivo; Sr. **José Felipe Diniz**, para o cargo de membro efetivo; e Sr. **José Roberto Diniz Santos**, para o cargo de membro efetivo; com mandatos até 19 de outubro de 2024;

**(c)** o Comitê de Pessoas da Companhia, passa a ser composto por 04 (quatro) membros, ficando ratificada a eleição dos membros Sra. **Fásia Germana Bezerra**, para o cargo de membro efetivo; Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, para o cargo de membro efetivo; Sr. **José Felipe Diniz**, para o cargo de membro efetivo; e Sra. **Junia Maria De Sousa Lima Galvão**, para o cargo de membro efetivo; com mandatos até 19 de outubro de 2024;

**(iv) autorizar** a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima;

**(v) aprovar** a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

**Rubens M. Teixeira de Souza**  
Presidente da Mesa

**José Roberto Diniz Santos**  
Secretário da Mesa

**Rubens M. Teixeira de Souza**  
Presidente do Conselho de Administração

**Rafael N. Menin Teixeira de Souza**  
Membro do Conselho de Administração

**José Felipe Diniz**  
Membro Independente e Vice-Presidente do  
Conselho de Administração

*(Parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, realizada em 01 de março de 2024. Assinada eletronicamente, via DocuSign, em momento posterior a realização da referida deliberação.)*